



Nº 18 - 04/09/2024

ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2021/2025, REALIZADA NO DIA QUATRO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho em Montemor-o-Novo, realizou-se a décima oitava reunião de dois mil e vinte e quatro da referida Câmara, do mandato dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Olímpio Manuel Vidigal Galvão e os Senhores Vereadores Henrique José Leocádio Lopes, Sílvia de Sousa Carranca Vieira dos Santos, António Luis Pinto Xavier, António Adriano Mateus Pinetra, Gil Pegado Porto e Paula Cristina Vaqueirinho Bilro.

E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, para dar apoio estiveram também presentes o Adjunto do senhor Presidente da Câmara, Pedro Manuel Pinto Bento e eu, Maria Luisa da Silva Martins que secretariei a reunião.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt).

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo Senhor Presidente:

Ordem de Trabalhos

1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VEREAÇÃO

A) Proposta de Ata nº 10 de 15.05.24

2. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

A) Plano de Coordenação de Eventos – Feira da Luz 2024 – Ratificação

3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

A) Proposta de Contrato-Programa 2024/25 – Centro Cultural Desportivo e Recreativo de Cortiçadas de Lavre

B) Proposta de Contrato-Programa 2024/25 – Grupo União Sport

C) Proposta de Contrato-Programa 2024/25 – Clube de Ténis de Montemor-o-Novo

D) Proposta de Contrato-Programa 2024/25 – Núcleo do Sporting de Montemor-o-Novo

E) Proposta de Contrato-Programa 2024/25 – Equimor Sonhos e Troféus

4. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) Apreciação da Situação Financeira
- B) Concurso Público n.º 11/2024 - Empreitada – Construção da Extensão de Saúde de Silveiras - Não adjudicação e revogação da decisão de contratar - Deliberação do órgão executivo.
- C) Recurso a bolsa de recrutamento - Assistente Operacional – DESAS.
- D) Autorizações de pagamento de despesa entre 01/07/2024 e 31/07/2024.
- E) Concurso Público 08/2024 - Empreitada - Infraestruturas para Urbanização em Silveiras- Aprovação do projeto de decisão e da minuta do contrato – Compromisso n.º 2812/2024 de 28 de agosto - Adjudicação - Deliberação do órgão executivo.

5. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

A) Processos de licenciamento

De: JOÃO CARLOS GROSSO ELIAS DE OLIVEIRA ALEXANDRE, requerendo aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura referente à construção um Empreendimento Turístico Isolado, na modalidade de Parque de Campismo Rural, no prédio rustico denominado “Barcádias”, na união de freguesias da Nossa Srª da Vila, Nossa Srª do Bispo e Silveiras.

De: PEDRO ALEXANDRE MATIAS DA SILVA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à legalização e licenciamento de alterações efetuadas no prédio sito no lote 10 – EN2 em Fazendas do Cortiço, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: GERTRUDES MARIA PEIXEIRO MICAEL SOUSA, requerendo aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura referente às alterações efetuadas no decorrer da obra de alteração e ampliação de habitações e legalização e piscina a edificar em Mouzinhos, na freguesia de Santiago do Escoural, concelho de Montemor-o-Novo,

De: PEROVSKITE TECH, LDA, requerendo licenciamento da obra de construção de um armazém para a fabricação e armazenagem de baterias a levar a efeito na Zona Industrial da Adua, lote 49, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: AMP FUSION, UNIPessoal, LDA., requerendo licenciamento da obra de construção de um armazém a levar a efeito na Zona Industrial da Adua, nos lotes 47 e 48, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: ANTÓNIO MANUEL MARTINHO, requerendo aprovação da Operação de Loteamento, a levar a efeito no prédio urbano sito na Rua da Papoila e Rua 1º de Maio, em Fazendas do Cortiço, na união das freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, concelho de Montemor-o-Novo.

B) Requerimentos

De: CASA DO POVO DE CABRELA, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído, Licença de Recinto Improvisado/Diversão Provisória e Ocupação de Espaço Público, para a realização de espetáculos entre os dias 16 a 19 de agosto de 2024, na Freguesia de Cabrela.

De: RUGBY CLUBE DE MONTEMOR-O-NOVO (R.C.M.), requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído e Licença de Recinto, no âmbito da Feira da Luz 2024, entre os dias 28/08 e 03/09 de 2024, na Apormor – Parque dos Leilões, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: CARLOS JORGE TREGUEIRA SOTA, requerendo licença especial para a conclusão das obras de construção de uma habitação unifamiliar, anexo e piscina, na Rua Florbela Espanca, nº 27, nas Silveiras, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: HENRIQUE MANUEL MOREIRA CANELAS, requerendo licença especial para a conclusão da obra de alteração de uma moradia, na Rua dos Foros Velhos, nº 2, na freguesia de Ciborro.

De: PEDRO CAMILO DUARTE SANTOS, requerendo licença especial para a conclusão das obras de alteração a decorrerem na propriedade denominada por “Monte do Abadinho de Cima”, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: CUSTÓDIO JOÃO PINTO SAMINA, requerendo a emissão do aditamento nº 1 ao alvará de loteamento n.º 1/2022, de 29 de dezembro, referente a uma operação de loteamento, sem obras de urbanização, levada a efeito nos prédios urbanos sites na Rua da Primavera, na freguesia e aglomerado de Foros de Vale de Figueira.

De: SOUSA CUNHAL TURISMO SA, requerendo a alteração do valor da caução referente às obras de urbanização a realizar no âmbito da 9ª alteração à operação de loteamento, licenciada através do Alvará de Loteamento n.º 6/2009, de 17 de dezembro, levada a efeito na Herdade de Valadas, União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

6. DIVISÃO SÓCIO CULTURAL

- A) Proposta de ratificação do valor de venda de publicações da Câmara Municipal na Feira da Luz 2024.

7. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL

- A) Proposta de Pagamento de refeições escolares do AL 2023/24 (junho e julho) à Associação Amigos Unidos pelo Escoural e reforço de verba.

8. ATENDIMENTO A MUNICÍPIES

Período Antes da Ordem do Dia

Grupo Cultural e Desportivo de Fazendas do Cortiço

Foi o senhor Vereador António Xavier que inicialmente tomou a palavra para apresentar os parabéns ao Grupo Cultural e Desportivo de Fazendas do Cortiço pelo seu 41º aniversário. Um Clube que tem vindo a crescer e que cada vez mais, tem demonstrado, um maior dinamismo, muito importante para aquela localidade.

Trail

Prosseguindo no uso da palavra, o senhor Vereador António Xavier, informou que já se encontram abertas as inscrições para os próximos trail's deste concelho, o quinto trail por Terras de Lavre, que terá lugar no próximo dia 13 de outubro, bem como as inscrições para o primeiro trail RFM em Montemor-Novo, que terá lugar em São Cristóvão, no dia 17 de novembro. As inscrições do trail de Lavre são feitas no site acorrer.pt e as inscrições do primeiro trailer RFM Montemor são feitas através da BOL. As informações estão publicitadas, nas redes sociais do município e na Junta de Freguesia de São Cristóvão.

Lançamento de Livro

Prosseguindo as suas intervenções, o senhor Vereador António Xavier, deu nota de que no passado dia 31 de agosto, na Biblioteca do Grupo dos Amigos de Montemor, teve lugar o lançamento do livro intitulado "*Montemor-o-Novo, Um Pouco de História e Algumas Curiosidades*", da autoria de Augusto Mesquita. Considerou que se trata de uma enciclopédia com episódios e história, muito importantes, do concelho de Montemor-o-Novo.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador Henrique Lopes para referir que se trata de uma enciclopédia, com mais de três centenas de temas, mais de seis centenas de fotos, com o prefácio do professor João Luis Nabo e a apresentação do professor Vitor Guita.

Esta é uma forma de reconhecer este território, a sua história, as suas figuras, mas também com aquilo que são as novas novidades neste mundo novo em que se vive.

Desde o antigo à contemporaneidade é um livro com mais de 700 páginas, que teve a sua primeira edição e será reeditado, com apoio da autarquia. A concluir disse que esta publicação irá constituir certamente um documento muito importante para o concelho.

Ciclo de Conferências

Dando continuidade às suas intervenções, o senhor Vereador António Xavier, informou que o Ciclo de Conferências volta a acontecer, sendo que o próximo terá lugar no dia 13 de setembro, no Arquivo Municipal. Desta vez, o foco dos diálogos sobre a Idade Média, incide sobre o equipamento do Guerreiro Português e contará com a presença do Dr. António Oliveira, professor da Universidade de Coimbra. A entrada será gratuita, tendo apresentado o convite a quem queira participar.

Feira da Luz /2024

Em nova intervenção o senhor Vereador António Xavier reportou-se à Feira da Luz para apresentar os parabéns a todos os trabalhadores do Município que estiveram envolvidos na sua montagem. A todos os Montemorenses que participaram e desfrutaram deste evento e que também, contribuíram para que ele acontecesse, atendendo a que o evento também se realiza com a participação das empresas e das associações montemorenses, e todas as pessoas que tiveram a oportunidade de conhecer um pouco de Montemor-o-Novo e as suas gentes.

Apresentou parabéns igualmente, aos jovens voluntários, que foram imprescindíveis, estando presentes dentro e fora do recinto, dando apoio em várias tarefas, elementos que já se tornam indispensáveis no decurso da Feira da Luz.

Referiu-se seguidamente à exposição sobre o montado, que considerou estar muito bem conseguida, com informação muito importante, de fácil perceção e interpretação, o que tem certamente um impacto muito relevante, atendendo a que Montemor é um dos maiores concelhos do país, e maioritariamente rural, onde o montado é predominante e onde a economia está muito assente no sistema agro silvo pastoril.

G. Alves

Deixou aqui a sugestão, para que a exposição, de alguma forma, possa ser dinamizada, sugerindo que todas as escolas do concelho a pudessem visitar, para valorizar a aprendizagem relativamente ao montado.

Referiu-se seguidamente ao espaço Apormor - Expomor, considerando que continua a ser a maior Feira Nacional de Gado, de acordo com a opinião de alguns visitantes, é provavelmente uma das maiores feiras da Península Ibérica, realçando a importância do espaço Expomor e também do trabalho que a Apormor tem vindo a realizar nos últimos anos.

Destacou, ainda o concerto do Zinco, tendo-o considerado como o grande protagonista em termos musicais desta Feira, apresentou um concerto ímpar, que certamente orgulhou todos os montemorenses. Provou desta forma que está preparado para fazer espetáculos em qualquer palco do mundo.

Acrescentou de seguida que é importante refletir para inovar e rever o modelo futuro da Feira da Luz, sobretudo os seis dias e a forma como ela está disposta. Em seu entender existe uma dispersão pelos dias, considerou que a maioria das pessoas não têm capacidade económica para usufruir dos seis dias em pleno.

Será também importante avaliar o target desta Feira, uma vez que há muitos anos, que é aplicada uma verba muito substancial na iniciativa, rondando os 900 mil euros a 1 milhão de euros por ano, a crescer o tempo dos funcionários na sua preparação, como tal, dever-se-á de alguma forma, quantificar o "reembolso" deste grande investimento, não só de tempo, mas também de dinheiro.

Abordou seguidamente a questão dos copos plásticos e da água, referindo que pese embora, ser um trabalho mais difícil, terá que se assumir uma postura de tornar esta questão dos copos plásticos recicláveis, uma obrigatoriedade, sobretudo porque o município atualmente enfrenta um objetivo complicado que é o de passar de reciclar 10% para 90% num curto espaço tempo. E ainda que, a Feira não seja o maior problema do Concelho, entende que o município deve publicitar e promover a reciclagem e a redução de consumos para tentar inverter estes dados, que são os que existem neste Concelho.

No que se refere às fontes, apesar de se verificar um consumo menor do que anteriormente, contradiz os apelos que a Câmara recorrentemente faz, para a poupança de água, como tal não deverá ser ela a promover este tipo de gastos de água. Em sua opinião as fontes deveriam ser mantidas, no entanto, desligadas, para mostrar às pessoas o que seria se não tivéssemos a abundância de água e disponibilidade que dispomos.

Salientou que é importante que as novas gerações percebam que o tema da água é preocupante e que futuramente dever-se-á racionar melhor este bem que é fundamental e é essencial para a nossa existência e também para a nossa economia.

O senhor Vereador António Xavier reportou-se seguidamente à questão da falta de luz, que decorreu num período de sensivelmente 45 minutos e que gerou conversas pouco amigáveis. Neste âmbito referiu que seria importante hoje, perceber qual o quadro que falhou, se é um dos quadros que já estava assinalado, aquando da aprovação do projeto, para a alteração daqueles quadros. Salientou que os quadros já deveriam ter sido substituídos há algum tempo, seguramente há mais de 5 anos. Desta forma, disse, que a solução é da responsabilidade de todos como tal tem que ser assumida, trata-se de uma questão de prioridades.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Presidente para considerar que decorreu mais uma edição da Feira da Luz, com grande sucesso para este concelho, com um trabalho muito grande, desde o início de janeiro, com quase todos os trabalhadores do município a terem parte ativa, direta ou indireta na Feira.

Do sistema de controle de entradas que se dispõe, registaram-se 144.950 entradas, com alguns picos a situar-se acima dos 4.000 a 5.000 pessoas dentro do recinto da Feira.

Por se tratar de uma Feira Franca, e não haver lugar a cobrança de entradas, não se consegue controlar o número exato de pessoas que entraram.

Janta

6/15

Considerou muito positiva a exposição, que retratou um grande potencial deste concelho, a mostrar a biodiversidade e todo o potencial, quer ambiental, quer económico, do montado alentejano.

Disse que, Montemor-o-Novo tem 1.232 km², 90% de superfície agrícola, é o concelho com maior encabeçamento de gado bovino, essencialmente em pecuária extensiva, sendo o montado uma grande riqueza deste território. Como tal é importante mostrar a riqueza de Montemor-o-Novo, para quem a pretendeu visitar.

Referiu-se seguidamente à Apormor/ Expomor, considerando que foi mais uma Feira de sucesso com cerca de mil animais expostos, os melhores animais de mais de 120 produtores agropecuários, onde decorreram leilões, concursos, colóquios, muito negócio, mostrando desta forma, o potencial económico e sustentabilidade ambiental, deste território.

Em seu entender os concertos decorreram de forma bastante positiva do agrado das várias faixas etárias.

O concerto do Zinco foi uma aposta do executivo, desde o início, por se tratar de um artista montemorense, salientando que este jovem está num nível não só nacional, mas também mundial.

Realçou também o espaço Brinca-Feira, com um projeto relacionado com a Feira Medieval - Montemor Medieval e a sua descoberta, onde todas as crianças tiveram oportunidade de ali brincar, tendo em conta a inspiração medieval deste concelho, com mais de 800 anos de história. Tratou-se de um espaço muito interessante, que é sempre um sucesso da Feira da Luz, em qualquer que seja a sua edição.

Prosseguindo a sua intervenção, o senhor Presidente disse que o Espaço Freguesias teve um aumento exponencial, na mostra das Freguesias, relativamente ao seu potencial económico, histórico, cultural, um espaço também bastante interessante para ser visitado.

O espaço artesanato dinamizado pela Associação Ciranda também foi um local muito importante na Feira, onde foi demonstrado os saberes e tradições que passam de geração em geração. Decorreram muitas oficinas, com a participação de muitos visitantes, a aderir aos projetos que ali, foram lançados.

O Espaço Empresas teve também uma grande aceitação, com muitas empresas, deste concelho, representadas, que reuniram não só negócios, mas essencialmente contactos.

Este investimento de seis dias, é realmente um investimento muito grande, que custa à Câmara Municipal cerca de um milhão de euros, nomeadamente o pagamento do aluguer de estruturas, para os concertos, no aluguer da técnica para esses concertos, que por vezes é mais caro do que os próprios concertos, no Protocolo com a Apormor que este ano foi reforçado. Trata-se de um investimento que mostra a dinâmica e a modernidade deste Concelho, e que torna este evento um dos maiores da região, talvez mesmo o maior da região Alentejo.

Existem sempre pontos menos positivos, outros a melhorar, relativamente aos quais o executivo está aberto a sugestões e alterações que forem entendidas por convenientes.

No que diz respeito aos seis dias de feira, é uma questão que também já foi alvo de análise, no entanto, face ao investimento que é feito, dever-se-á rentabilizar, e não ter, uma Feira de apenas quatro dias.

No que se refere aos copos de plástico, em seu entender a situação será resolvida, com uma imposição nacional. Seria mais fácil resolver a questão se fosse apenas um agente a tratar da venda de bebidas. Na Feira da Luz, não existe apenas um agente, são dezenas de agentes o que torna muito complicado, impor algumas regras, a crescer o facto de existirem protocolos desses próprios agentes com marcas de refrigerantes e de cervejas. Porém reconhece que será uma situação que tem que ser corrigida em breve.

Esclareceu que os copos são recolhidos e reciclados, não vão para o lixo comum, acrescentando este trabalho, na limpeza do recinto da Feira e sua envolvente, pelas equipas que andaram incansavelmente durante todas as manhãs e proceder a este trabalho.

Jantín

Disse seguidamente e relativamente às fontes, que não pareceu ter existido utilização abusiva das mesmas. Pretende-se possibilitar aos visitantes que se refresquem em tempo quente e que pudessem beber água de qualidade reconhecida.

No que se refere à falha de luz, esclareceu que o quadro que falhou foi num PT, ocorreu às onze e meia da noite e foi resolvido cerca de uma hora depois. Com o término do concerto no palco principal, desligaram-se algumas fontes de consumo que estavam ligadas.

Informou ainda o senhor Presidente que os brinquedos e animações possuem geradores, no entanto estavam ligados à eletricidade da câmara, se eventualmente estivessem todos ligados aos geradores, esta sobrecarga não se teria verificado.

Esclareceu que o quadro onde ocorreu o problema, não estava apontado como tendo problemas, os quadros que estão identificados para substituição são os do interior do recinto. Agradeceu aos eletricitistas do município, que prontamente resolveram a situação.

Nessa sequência, conseguiu-se contratar um gerador de grande potência, com um grande consumo de gásóleo, mas que garantiu que nos restantes dias da Feira, não se registasse qualquer problema.

Tratou-se de um imprevisto que aconteceu, o qual lamentou, no entanto, foi resolvido com a brevidade possível.

Relativamente ao assunto em questão, tomou a palavra o senhor Vereador Henrique Lopes para se reportar à exposição concordando que de alguma forma, deveria ter outra dinâmica e ser rentabilizada, nomeadamente a sua mobilidade para outros espaços.

Informou que, face à sua dimensão está a ser estudada uma forma de ela se readaptar a espaços mais pequenos para que desta forma, possa chegar ao público escolar e à comunidade em geral. Considerou que a exposição teve um grande impacto sobre o ecossistema único e de grande importância ecológica, cultural e económica em Portugal, especialmente no Alentejo. Tratou-se de uma exposição educativa, interativa com painéis e com atividade lúdicas.

Tomou seguidamente da palavra o senhor Vereador António Pinetra para saudar os trabalhadores do município pelo seu empenho e dedicação, na concretização da Feira. Referiu-se seguidamente à exposição, dizendo que existiram aspetos que lhe agradaram, outros não tanto. Considerou que se perdeu a oportunidade de realçar mais, aquilo que é de facto a importância do montado para Montemor, relativamente às questões económicas e inclusive nas questões ambientais. O montado estava ali refletido um pouco na generalidade e vago para o concelho de Montemor.

Apresentou seguidamente os parabéns à Apormor pelo trabalho que vem sendo desenvolvido ao longo dos anos, onde se vê que existe um trabalho de planificação, onde as questões são devidamente pensadas e estruturadas e só assim, permite que consigam ter sucesso ano após ano. Relativamente às exposições de animais, aos colóquios, aos debates, verificou-se um trabalho profícuo que deve continuar.

Em seu entender, futuramente deveria existir um trabalho conjunto entre município e a Apormor, noutros parâmetros que permita evoluir e melhorar algumas questões.

Considerou que a Feira Franca já não tem a importância que tinha noutros tempos, como tal todo o espaço deveria ser repensado.

Prosseguindo a sua intervenção o senhor Vereador António Pinetra referiu-se à envolvente da Feira "traseiras" que em termos de segurança não oferecia condições. Não existia espaço para transitar a pé, atendendo a que estavam estacionadas viaturas nesse local, que deveria ser um corredor pedonal, para em caso de emergência, poder existir um espaço para evacuação.

Salientou que pese embora, tenham sido colocados equipamentos de recolha seletiva de resíduos, no que diz respeito ao lixo comum, sentiram muita dificuldade no seu depósito, devido ao estacionamento de viaturas, na via pedonal o que impediu o acesso aos contentores, sob pena de ter que passar com o lixo, dentro das esplanadas.

Disse ter apresentado estas sugestões, para que eventualmente de futuro possam ser melhoradas. Em seu entender, face ao investimento que é feito, dever-se-á manter os 6 dias, com todas as alterações que possam vir a ser consideradas.

Alertou ainda para o facto da Apormor eventualmente, poder não concordar com a realização da Feira com menos dias, atendendo à logística que têm, nomeadamente com a exposição dos animais.

Referiu-se seguidamente às fontes, informando que as mesmas foram construídas, no ano em que o tema da exposição foi a água. O seu objetivo era economizar alguma água na Feira, atendendo a que, com os marcos existente, verificava-se um consumo excessivo de água. Disse concordar com todas as campanhas para economizar água, porque a sua abundância no concelho é relativa.

Relativamente à questão da falha de luz, salientou que nenhum eleito pode ser culpabilizado por esta situação, no entanto, já há algum tempo que têm existido alertas de que os quadros necessitam de ser substituídos. Para o efeito já existe um projeto aprovado, que em seu entender deve ser analisado e executado, sob pena de nos próximos anos o problema se agravar. A Feira tem vindo sempre a evoluir, como tal, existem algumas questões, que necessitam de atualizações, nomeadamente o reforço e requalificação dos quadros elétricos. Em seu entender a Câmara deveria fazer um esforço nesse sentido com a brevidade possível, atendendo a que não está nada previsto em orçamento para o presente ano.

Reportou-se seguidamente às diversões, salientando que são equipamentos que têm um consumo exagerado de energia elétrica e de acordo com a informação que tem, são poucas as localidades que fornecessem energia elétrica, para os referidos equipamentos, por outro lado os seus proprietários estão todos munidos com geradores.

O senhor Presidente agradeceu os contributos apresentados pelo seu antecessor, considerando-os como bastante válidos, os quais serão analisados. Esclareceu que a avaria que se verificou no decurso da Feira da Luz, não derivou dos quadros que estão identificados para serem substituídos.

Se eventualmente fosse feito o investimento este ano, ter-se-ia gasto 360.000,00 euros, e o problema iria acontecer de igual forma. Reafirmou que o problema teve origem num quadro que não estava identificado, localizado no posto de transformação.

Respondeu o senhor Vereador António Pinetra tendo dito que o que lhe foi transmitido é que existia uma sobrecarga numa das fases, assim a distribuição das fases tem que ser feita de outra forma.

Prosseguiu no uso da palavra, para lamentar que no ano em que se comemora o 50^a aniversário do 25 de Abril e à semelhança de outras Feiras, a Feira da Luz não tenha tido qualquer alusão a esta data tão marcante da nossa história.

Ainda sobre esta matéria, tomou a palavra o senhor Vereador Gil Porto para solicitar o envio do relatório do evento, quando estiver concluído, para poderem avaliar.

Em seu entender, as futuras edições da Feira da Luz deveria ser algo de avaliação e reflexão, num trabalho conjunto, com todas as forças políticas.

Apresentou aqui uma saudação a todos os trabalhadores do município pelo seu empenho no trabalho e em prol do serviço público.

Realçou o impacto da APORMOR no contexto regional e nacional, considerando que está aqui o mote, para repensar o futuro da Feira da Luz. Considerou ainda prematuro fazer um balanço relativamente ao evento.

Informou seguidamente que em 2018 foi feito um estudo sobre o impacto geral da Feira, nomeadamente as publicações na comunicação social, e o que é que isso reportava, do ponto de vista financeiro, e ainda o impacto económico, não o retorno económico, para os seis dias de feira, na altura, com um cálculo de 50 mil visitantes. Perceberam em 2019 que foi a primeira vez que foi feita uma contagem de entradas, com recursos aos voluntários e com os pica-pontos,

que rondava os 70 mil visitantes. A ideia era em 2020 fazer novamente um estudo para comparar este impacto. Considerou esta situação pertinente para equacionar se os seis dias da Feira é o espaço temporal adequado, alertando também a questão da Apormor e respetiva logística inerente, que para menos dias de Feira, possivelmente não será uma ideia bem acolhida por aquela Associação.

Relativamente à questão do projeto de substituição das infraestruturas elétricas do Parque de Exposições Mercados e Feiras, realçou que em março de 2023, quando este projeto foi presente em reunião de Câmara, era com carácter de urgência para poder contemplar a Feira de 2023, entretanto decorreram duas edições e a situação mantém-se. Considerou de toda a pertinência a concretização do referido projeto.

No que se refere à exposição e à possibilidade de ser readaptada e rentabilizada, disse que esta, poderá estar patente em qualquer parte do país, porque é uma exposição de ciências naturais e não faz qualquer alusão ao concelho de Montemor-o-Novo, nem à estratégia ambiental. Não é demonstrado o que se idealiza ou projeta do ponto de vista do concelho, no trabalho do montado. O município é proprietário da herdade da Adua, da qual não existe qualquer referência sobre a importância que pode ter, na lógica do Montado.

Em seu entender, perdeu-se uma oportunidade, da temática da exposição ser as comemorações do 50º aniversário do 25 de Abril.

Referiu ainda que, existiu um espaço temporal entre duas feiras – 1 ano para preparar a exposição e seu destino posterior, e apenas agora é que estão a avaliar a possibilidade de a reutilizar, trabalho que poderia ter sido equacionado, antes da sua montagem. Referiu que apesar do reaproveitamento de materiais de anteriores exposições, o seu montante foi bastante elevado, 54,000.00 euros. Chamou ainda a atenção, para a inexistência de catálogos, alusivo à exposição, o que estranhou, face à sua dimensão e importância.

Tomou novamente a palavra o senhor Presidente para dizer que em mandatos anteriores as exposições eram diferentes, pretendiam expor outro tipo de temas. É entendimento deste executivo apresentar o que o nosso território tem de melhor e o seu potencial, para poder ser procurado.

Os 50 anos do 25 de Abril estão a ser comemorados ao longo do ano, em muitas ocasiões multidisciplinares, multipartidárias, considerando que, têm sido comemorações dignas.

Foi também solicitado a todos os partidos políticos e a todas as associações, quais as comemorações que pretendiam realizar e qual a data. Ninguém apresentou qualquer tipo de proposta para a Feira da Luz, porque se o fizessem, seria aceite.

Interveio de seguida o senhor Vereador António Xavier para dizer que pelas intervenções dos seus antecessores, depreendeu que não foi explícito, ou foi mal interpretado, atendendo a que nunca sugeriu a Feira com quatro dias, sugeriu eventualmente cinco dias, à semelhança da feira de Grândola, o que em seu entender não afetaria a Expomor, porque pode receber os animais antes. Far-se-ia uma poupança que permitiria, por exemplo, reinvestirem em melhores concertos ou noutras questões que se revelassem de maior interesse. Referiu que os relatórios são fundamentais, a documentação que existe em 2018 deveria ser atualizada. A própria forma de fazer a contagem dos visitantes em seu entender também poderá ser melhorada, estando Câmara está a trabalhar nesse sentido.

Reportou-se novamente à exposição para dizer que a elogiou, porque partiu do pressuposto que quem a visitou ficou com a perceção do que é efetivamente o montado. Em seu entender, com o objetivo que se pretendia, colocar mais informação na exposição seria torná-la demasiado exaustiva, perdendo assim o foco principal que era o montado e a sua importância.

Achou que a exposição foi especialmente importante para os jovens, pela informação positiva e saudável que transmitiu sobre o que é a natureza e neste caso concreto o montado. Reafirmou que deveria existir esforço para que todos os alunos do Agrupamento possam visitar a exposição e perceber a importância do montado.

Interveio seguidamente a senhora Vereadora Sílvia Santos para se referir ao Espaço Freguesias, no contexto das comemorações do 50º aniversário do 25 de Abril, salientando que aquele espaço é pensado pelo Gabinete de Apoio às Freguesias e todos os Presidentes de Junta. No decurso da feira, decorreram dias dinamizados pelo Gabinete de Apoio às Freguesias e outros dinamizados pelas Juntas de Freguesias e nenhuma delas, nos dias que lhes coube fazer dinamização, apresentou qualquer tipo de proposta no sentido de, comemorar os 50 anos do 25 de Abril, porque podiam tê-lo feito, tinham essa possibilidade. Aquele é um espaço que, em termos de exposição permanente, é organizado pelo Gabinete de Apoio às Freguesias com a concordância de todos, atendendo a que foram realizadas várias reuniões, para preparar a Feira da Luz e nomeadamente aquele espaço. Existe a possibilidade de entre sexta, sábado e domingo, as Juntas de Freguesia que estiveram representadas, apresentarem aquilo que entendessem.

O senhor Vereador Henrique Lopes acrescentou ainda que o princípio pedagógico que foi adotado relativamente à exposição foi a explicação do que é efetivamente o montado e isso estava bastante explícito de uma forma simples, com conteúdos que foram validados por técnicos da autarquia. Estavam disponíveis de uma forma educativa para uma fácil interpretação. Disse que na sua perspetiva a exposição explicitava bem o que realmente se pretendia e que era o cerne da questão - o montado. Por outro lado, existiu uma interligação com a Apormor, com a temática do montando, nos colóquios e atividades que realizaram. O senhor Vereador disse ainda que lhe foi transmitido por muitos visitantes, que por via da exposição, tiveram conhecimento do que é realmente o montado, sendo esse o objetivo pretendido. Conclui, afirmando que a exposição foi bem conseguida, pedagógica, educativa e relacionada com este território, com informação útil e acessível a todos.

O senhor Vereador António Pinetra retomou a palavra para responder à senhora Vereadora Sílvia Santos dizendo que quando se referiu ao Espaço Freguesias aquando da sua intervenção sobre as comemorações do 25 de Abril, poderia ter referido qualquer outro espaço, apenas o deu como exemplo.

Voltando ao uso da palavra o senhor Vereador Gil Porto reportou-se a uma intervenção de um antecessor, que disse que havia liberdade para propor, o que entendessem por conveniente sobre as comemorações do 25 de Abril, considerou que a liberdade que os outros tinham para propor, inclusive o PCP, era a mesma liberdade que o executivo tinha para o fazer, e não o fez. Reiterou não concordar com a exposição, apesar de poder estar muito acessível e com linguagem técnica, continua a achar que é uma exposição de ciências naturais que pode estar patente ao público em qualquer parte do país, por não existirem referências ao concelho de Montemor. Referiu-se seguidamente à temática das exposições, dizendo que à semelhança dos anteriores mandatos, também as exposições deste mandato assentam na promoção dos projetos desenvolvidos pela autarquia.

Sugeri que possam planear e avançar com a próxima edição da exposição para 2025, atempadamente para que não surjam constrangimentos, bem como um folheto explicativo alusivo à mesma. Trata-se de um investimento considerável que deve ser tido em conta.

Piscinas Municipais

Retomou a palavra o senhor Vereador António Xavier para informar que as piscinas recreativas encerram no próximo sábado, dia 7 de setembro e que a informação correta é a que é transmitida pela Câmara Municipal, atendendo a que ocorreram reclamações relativamente a informações que não estavam corretas no google.

As piscinas cobertas regressam à sua atividade no próximo dia 11 de setembro.

Congresso Internacional da Academia de Cerâmica

Sob a presente epígrafe, interveio o senhor Vereador Henrique Lopes para informar que terá lugar em Alcobaça de 16 a 20 de setembro, o Congresso Internacional da Academia de Cerâmica, com o título a “Cerâmica no Mundo Mediterrâneo”, com o subtítulo “Da Antiguidade à Contemporaneidade”. O Concelho de Montemor-o-Novo, é fundador desta Associação Portuguesa de Cidades e Vilas Cerâmicas. Este 51º Congresso da Academia Internacional de Cerâmica trata-se da primeira edição realizada em Portugal deste prestigiado evento dedicado a esta arte, que é a cerâmica.

Informou depois que, esta Associação foi fundada em Genève em 1952 e teve como objetivo estimular a amizade e a comunicação entre os profissionais da área da cerâmica de todos os países. É uma entidade que funciona a nível internacional, que reúne cerca de mil membros e com um grande prestígio, avaliada pela Unesco. Relembrou que, o Município de Montemor-Novo está representado nos corpos sociais, nomeadamente com a vice-presidência do Conselho Fiscal, como tal irá estar presente em alguns momentos deste congresso. Os membros internacionais ligados a esta Associação, presentes no Congresso serão cerca cinco dezenas e visitarão Montemor-o-Novo no dia 15 de setembro, onde serão recebidos nas Oficinas do Convento, Associação que teve um papel muito importante na relação com esta Associação, por também produzirem material cerâmico.

Início do novo ano letivo

Sob a presente epígrafe, interveio o senhor Vereador Henrique Lopes para em seu nome pessoal e em nome do Executivo transmitir os mais sinceros votos de um excelente início do ano letivo a todos os alunos, professores, funcionários, Direção do Agrupamento, pais, encarregados de educação e toda a comunidade em geral. Acrescentou que este é sempre um período de renovação e de grandes expectativas, quer para os alunos, quer para os pais.

O ano letivo representa sempre uma oportunidade única de crescimento, de aprendizagem e de construção, certamente, do um futuro mais promissor. Para os professores há sempre uma oportunidade de partilhar os seus conhecimentos, as suas metodologias e inspirar novas gerações, desenvolver aquilo que é a curiosidade e o espírito crítico.

E é certamente com particular entusiasmo que se celebra, a diversidade que enriquece as escolas, a integração de novos alunos provenientes de outros países, é um enriquecimento cultural, humano, inestimável para a comunidade escolar em particular, mas também para a comunidade geral. Através deste intercâmbio de experiências, de afetos, de conhecimentos, espera-se que se fortaleçam laços de amizade, que se possa promover de uma forma mais afetiva para a sociedade, mais inclusiva, também mais tolerante.

A educação é sempre a chave para um futuro mais justo, mais equitativo. Cada vez mais as escolas devem valorizar os profissionais de educação, na promoção de políticas públicas que garantam o acesso à educação de qualidade para todos, independentemente da sua origem ou de sua condição social. Formulou votos de que este ano letivo sejam sempre espaços de acolhimento, que sejam espaços onde todos os alunos se sintam valorizados e respeitados. Expressou também aos professores a gratidão pela sua dedicação e profissionalismo, eles que desempenharam ao longo destes anos um papel fundamental na formação dos cidadãos, capazes de construir um futuro melhor com mais pensamento crítico.

Aos pais e encarregados de educação, com uma colaboração imprescindível para que o ano letivo seja mais uma vez um ano de sucesso. A educação é um processo integrado que envolve a escola, a família e toda a comunidade. Aos novos alunos, deixou também os votos de boas-vindas, à nossa comunidade e ao nosso território, e que a passagem pelas nossas escolas, seja de facto marcada por experiências positivas, que possa contribuir de uma forma significativa para o seu crescimento pessoal e profissional e que este novo ano letivo seja marcado verdadeiramente pela inclusão, pela diversidade e pela busca do conhecimento e da excelência,

respeitando também, uma pedagogia diferenciada e que são os ritmos de aprendizagem de cada um dos alunos.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Gil Porto para, apesar das considerações feitas pelo seu antecessor, questionar sobre o ponto de situação do início do ano letivo, nomeadamente a questão das manutenções, dos trabalhadores, das cozinhas, dos consumíveis e dos transportes. Foi o senhor Vereador Henrique Lopes que retomou a palavra para informar que foram tomadas todas as diligências, nomeadamente AEC's, transportes, refeitórios, estando neste momento, tudo em condições para dar início ao novo ano escolar. Existe um ou outro pormenor que ainda falta concretizar, mas nada de significativo.

Olival nas Courelas da Caneira

Sob a presente epígrafe, interveio o senhor Vereador António Pinetra, e na sequência de reuniões anteriores, questionar sobre o ponto de situação do olival das Courelas da Caneira, se efetivamente já chegaram à conclusão se se trata de um olival intensivo o superintensivo.

O senhor Presidente respondeu que a conclusão final é que, de facto se trata de um olival superintensivo, o proprietário já foi notificado, para retirar as árvores em excesso. A Câmara Municipal irá analisar se efetivamente o proprietário cumprirá com as indicações que lhe foram dadas, ou se terá que ser a Câmara a substituir-se ao proprietário para efetuar o trabalho indicado.

Roteiro Literário Levantado do Chão

Sob a presente epígrafe, interveio o senhor Vereador Gil Porto para solicitar um ponto de situação sobre a implantação do projeto do Roteiro Levantado do Chão, nomeadamente a questão do Centro Interpretativo e a questão da sinalética.

Ao que o senhor Vereador Henrique Lopes respondeu que relativamente à sinalética, falta apenas recolocar alguns totens indicados pelas infraestruturas de Portugal, o restante está concluído. O senhor Vereador informou ainda que terá lugar a inauguração do Centro Interpretativo "Levantado do Chão", no dia 16 de novembro em Lavre e Montemor-o-Novo. Este dia foi escolhido por ser o dia em que José Saramago, nasceu.

Reportes à DGAL

Retomando a palavra o senhor Vereador Gil Porto questionou qual o ponto de situação, relativamente aos reportes à DGAL e qual o valor à data, retido do Orçamento de Estado.

O senhor Presidente respondeu que os reportes estão a ser trabalhados e que o valor retido está sempre explanado, no resumo de tesouraria, junto à comunicação que é enviada quinzenalmente para a reunião de Câmara. O montante retido neste momento é de 1.840.479 euros.

ORDEM DE TRABALHOS

O Senhor Presidente deu início, à Ordem de Trabalhos e apresentou os pontos que se passam a transcrever:

1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VEREAÇÃO

A) Proposta de Ata nº 10 de 15/05/2024

Deliberação: A presente ata transitou para a próxima reunião de Câmara.

2. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Foi o senhor Presidente que inicialmente tomou a palavra para propôs o seguinte documento:

A) Plano de Coordenação de Eventos – Feira da Luz 2024 – Ratificação

Na sequência da deliberação sobre o Plano de Coordenação do Evento Feira da Luz 2024 em reunião de Câmara de dia 21 de agosto, onde o plano foi aprovado por maioria envio o documento para ratificação da seguinte alteração:

O responsável pelo Posto de Coordenação do Evento (PCE) passa a ser a Engenheira Sandra Matias, Coordenadora Municipal de Proteção Civil.

O senhor Presidente disse ainda que o plano de coordenação de eventos, Feira de Luz de 2024, respeita o planeamento, a organização e a coordenação dos agentes de proteção civil e das entidades com o dever de colaboração e cooperação. Assim sendo, coloca-se a ratificação esta alteração, nos termos do artigo 35º da Lei nº 75 de 2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador Gil Porto tendo dito que, na última reunião de Câmara foi abordada a questão das entradas na Feira e na reunião de hoje o senhor Presidente afirmou que se registaram mais de 50.000 entradas.

Ao que o senhor Presidente respondeu que decorreu tudo da melhor forma, as pessoas foram bem socorridas e existiram equipas preparadas para o socorro.

Foi o senhor Vereador António Pinetra que interveio seguidamente para dizer que não fazia sentido a pessoa que estava indicada ser o responsável, não pela pessoa em si, mas sim a forma como foi tratada, uma situação óbvia para todos.

Referiu seguidamente que, pese embora ter decorrido tudo de forma muito positiva, existiram questões que não foram bem planeadas e ponderadas, ou se o foram, não foi da melhor forma. O senhor Presidente respondeu que o documento apresentado é técnico e não político, não é o executivo que define o socorro nem a coordenação do evento. As sugestões apresentadas serão reportadas ao Serviço Municipal de Proteção Civil.

O documento foi rubricado por todos os membros do executivo e nos termos da Lei aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso à documentação da presente reunião.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos favoráveis dos eleitos do PS, um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e três votos contra dos eleitos da CDU, ratificar o Plano de Coordenação de Eventos – Feira da Luz 2024.

Os eleitos da CDU apresentaram a seguinte declaração de Voto:

A posição dos eleitos da CDU nada implica com o trabalho técnico apresentado, mas sobre a dúvida da estimativa de visitantes plasmado no documento que é conscientemente menor da realidade e sobre a falta de estratégia do que é a feira e nos acontecimentos que decorrem naquele espaço pelo Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo enquanto autoridade máxima da Proteção Civil em Montemor-o-Novo.

Assim, os eleitos da CDU votam contra a ratificação da proposta apresentada.

3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

O senhor Presidente retomou a palavra para colocar à consideração dos presentes as alíneas constantes do ponto 3.

A) Proposta de Contrato-Programa 2024/25 – Centro Cultural Desportivo e Recreativo de Cortiçadas de Lavre

O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal. Reconhece que a atividade desenvolvida pelo Centro Cultural Desportivo e Recreativo de Cortiçadas de Lavre se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público.

Considerando a importância que o Centro Cultural Desportivo e Recreativo de Cortiçadas de Lavre desenvolve em prol da promoção e desenvolvimento da atividade física e desportiva, tendo em conta as variadas formas de apoio que o município atribui a essa atividade, coloca-se a consideração superior a aprovação pelo executivo da proposta do Contrato Programa para a época 2024/25 (em anexo), que sistematiza os apoios num documento único, definindo-se os direitos e obrigações das partes outorgantes.

O Município de Montemor-o-Novo perspetiva conceder um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de 4.500,00 € (Quatro Mil e Quinhentos Euros), mediante apresentação de fatura, a investir em:

- a) Até 500,00 € (Quinhentos Euros) para pagamento de inscrições de atletas na Associação de Futebol de Évora;*
- b) Até 750,00€ (Setecentos e Cinquenta Euros) para pagamento de seguros desportivos;*
- c) Até 1.500,00 € (Mil e Quinhentos Euros) para pagamentos de taxas de jogo à Associação de Futebol de Évora e para pagamento de serviços de policiamento em jogos de Competições Oficiais;*
- d) Até 750,00 € (Setecentos e Cinquenta Euros) para pagamento de Material Desportivo e Merchandising;*
- e) Até 1.000,00 € (Mil Euros) para investimento em infraestruturas desportivas, que tem por objetivo apoiar a realização de obras de conservação, reabilitação e/ou remodelação das instalações existentes;*

O pagamento é efetuado através da apresentação de fatura e carece de aprovação do Gabinete das Associações (PAM 2023/A/3 Cabimento de 2024 no valor 2.000 €; Cabimento de 2025 no valor 1.500 €; e PPI 2013/I/156 Cabimento de 2025 no valor de 1.000 €).

O presente Contrato Programa define as condições, incluindo os direitos e obrigações das partes outorgantes, em que o Município concede (no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e a aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013).

O documento foi rubricado por todos os membros do executivo e nos termos da Lei aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso à documentação da presente reunião.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade celebrar um Contrato-Programa com o Centro Cultural, Desportivo e Recreativo de Cortiçadas de Lavre, no valor de 4.500,00.

B) Proposta de Contrato-Programa 2024/25 – Grupo União Sport

Considerando a importância que o Grupo União Sport desenvolve em prol da promoção e desenvolvimento da atividade física e desportiva, tendo em conta as variadas formas de

GPT

apoio que o município atribui a essa atividade, coloca-se a consideração superior a aprovação pelo executivo da proposta de Contrato Programa (época 2024/2025) em anexo, que sistematiza os apoios num documento único, definindo-se os direitos e obrigações das partes outorgantes.

Propõe-se à Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, a atribuição ao Grupo União Sport de um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de 105.000,00 € (Cento e Cinco Mil Euros), distribuídos da seguinte forma:

1) 36.000,00 € (Trinta e Seis Mil Euros) por época desportiva para apoiar a atividade desportiva que deverão ser investidos em;

a) Apoio à remuneração de assistente administrativo;

b) Apoio à remuneração de fisioterapeuta;

c) Apoio à remuneração de coordenador técnico de camadas jovens e treinadores de camadas jovens;

d) Apoio ao desenvolvimento de equipa/escalão feminino (podendo traduzir-se em equipamento específico, formação específica, comunicação específica, participação em torneios, entre outros);

e) Apoio ao desenvolvimento de atividades de futebol adaptado (podendo traduzir-se em equipamento específico, formação específica, comunicação específica, participação em torneios, entre outros).

2) Até 64.000,00 € (Sessenta e Quatro Mil Euros), mediante apresentação de fatura, a investir em:

a) Até 15.000,00 € (Quinze Mil Euros) para apoio à remuneração do Diretor Técnico e técnicos da formação;

b) Até 4.000,00 € (Quatro Mil Euros) para pagamento de inscrições de atletas na Associação de Futebol de Évora;

c) Até 6.500,00 € (Seis Mil e Quinhentos Euros) para pagamento de seguros desportivos;

d) Até 750,00 € (Setecentos e Cinquenta Euros) para pagamento de serviços de policiamento em jogos de Competições Oficiais;

e) Até 4.500,00 € (Quatro Mil e Quinhentos Euros) para pagamentos de taxas de jogo à Associação de Futebol de Évora;

f) Até 2.000,00 € (Dois Mil Euros) para investir em comunicação e marketing;

g) Até 5.000,00 € (Cinco Mil Euros) para aquisição de equipamento e material desportivo e merchandising;

h) Até 3.250,00 € (Três Mil Duzentos e Cinquenta Euros) para aquisição de equipamento, materiais e serviços de fisioterapia e osteopatia;

i) Até 5.000,00 € (Cinco Mil Euros) para participação ou organização em torneios juvenis de montra nacional e/ou internacional;

j) Até 17.500,00 € (Dezassete Mil e Quinhentos Euros) para a manutenção geral do Estádio 1º de Maio;

k) Até 500,00 € (Quinhentos Euros) para aquisição de software de gestão desportiva.

3) Até 5.000,00 € (Cinco Mil Euros) para investimento em infraestruturas desportivas, que tem por objetivo apoiar a realização de obras de conservação, reabilitação e/ou remodelação de instalações existentes ou construção de novas edificações, (no âmbito da candidatura apresentada ao Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas "PRID" – Instituto Português do Desporto e Juventude para substituição da iluminação do Estádio 1º Maio).

O apoio financeiro referido anteriormente relativo à época 2024/25, será progressivamente efetuado, até final da mesma ou até que a atividade se mantenha, da seguinte forma:

- O pagamento do número 1 é efetuado em doze (12) prestações, no valor de 3.000,00€

J. J. J.

(Três Mil Euros) por mês (setembro de 2024 a agosto de 2025), a liquidar até ao dia 30 de cada mês (Cabimento de 2024 no valor 12.000 €; Cabimento de 2025 no valor 24.000 €; PAM 2023/A/3).

- Pagamento do número 2 é efetuado através a apresentação de fatura e carece de aprovação do Gabinete das Associações. (Cabimento de 2024 no valor 20.000 €; Cabimento de 2025 no valor 43.000 €; PAM 2023/A/3).

- Pagamento do número 3 é efetuado através a apresentação de comprovativo de pagamento e carece de aprovação do Gabinete das Associações. (Cabimento de 2025 no valor 5.000 €; PPI 2013/I/156).

O presente Contrato Programa define as condições, incluindo os direitos e obrigações das partes outorgantes, em que o Município concede (no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e a aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013).

O documento foi rubricado por todos os membros do executivo e nos termos da Lei aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso à documentação da presente reunião.

O documento foi rubricado por todos os membros do executivo e nos termos da Lei aqui se dá Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade celebrar um Contrato-Programa com o Grupo União Sport, no valor de 105.000,00€.

C) Proposta de Contrato-Programa 2024/25 – Clube de Ténis de Montemor-o-Novo

O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal. Reconhece que a atividade desenvolvida pelo Clube de Ténis de Montemor-o-Novo se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público. Considerando a importância que o Clube de Ténis de Montemor-o-Novo desenvolve em prol da promoção e desenvolvimento da atividade física e desportiva, tendo em conta as variadas formas de apoio que o município atribui a essa atividade, coloca-se a consideração superior a aprovação pelo executivo da proposta do Contrato Programa para a época 2024/25 (em anexo), que sistematiza os apoios num documento único, definindo-se os direitos e obrigações das partes outorgantes.

O Município de Montemor-o-Novo perspectiva conceder um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de 66.000,00 € (Sessenta e Seis Mil Euros), distribuídos da seguinte forma:

1. 12.000,00 € (Doze Mil Euros) por época desportiva para apoiar a atividade desportiva que deverão ser investidos em;

a) Apoio à remuneração de assistente administrativo;

b) Apoio à contratação de fisioterapeuta, nutricionista e psicólogo;

c) Apoio à remuneração de coordenador técnico de camadas jovens e treinadores de camadas jovens;

d) Apoio ao desenvolvimento de equipa/escalão feminino (podendo traduzir-se em equipamento específico, formação específica, comunicação específica, participação em torneios, entre outros);

e) Apoio ao desenvolvimento de atividades de ténis adaptado (podendo traduzir-se em equipamento específico, formação específica, comunicação específica, participação em torneios, entre outros).

2. Até 39.000,00 € (Trinta e Nove Mil Euros), mediante apresentação de fatura, a investir em:

a) Até 14.000,00 € (Catorze Mil Euros) para apoio à remuneração do Diretor Técnico e técnicos da formação;

b) Até 4.000,00 € (Quatro Mil Euros) para aquisição de equipamento e material desportivo e merchandising;

c) Até 1.000,00 € (Mil Euros) para pagamento de inscrições de atletas na Federação Portuguesa de Ténis;

d) Até 500,00 € (Quinhentos Euros) para pagamento de seguros desportivos;

e) Até 1.500,00 € (Mil e Quinhentos Euros) para investir em comunicação e marketing;

f) Até 3.000,00 € (Três Mil e Quinhentos Euros) para organização de torneios juvenis nas instalações do Clube de Ténis de Montemor-o-Novo;

g) Até 13.000,00 € (Treze Mil Euros) para organização do torneio "Ladies Open" nas instalações do Clube de Ténis de Montemor-o-Novo.

h) Até 2.000,00 € (Dois Mil Euros) para organização do evento "Festa do Mini-Ténis"

3. Até 15.000,00 € (Quinze Mil Euros) para investimento em infraestruturas desportivas, que tem por objetivo apoiar a realização de obras de conservação, reabilitação e/ou remodelação de instalações existentes ou construção de novas edificações.

O apoio financeiro referido anteriormente relativo à época 2024/25, será progressivamente efetuado, até final da mesma ou até que a atividade se mantenha, da seguinte forma:

- Pagamento do ponto 1 é efetuado em Doze (12) prestações, no valor de 1.000,00 € (Mil Euros) por mês (setembro de 2024 a agosto de 2025), a liquidar até ao dia 30 de cada mês, referente ao número 1 da Cláusula 4 (Cabimento de 2024 no valor 4.000 €; Cabimento de 2025 no valor 8.000 €; 2023/A/3).

- Pagamento do número 2 é efetuado através a apresentação de faturas e carece de aprovação do Gabinete das Associações. (Cabimento de 2024 no valor 12.000 €; Cabimento de 2025 no valor 27.000 €; PAM 2023/A/3).

- Pagamento do número 3 da Cláusula 4 é efetuado através a apresentação de comprovativo de pagamento e carece de aprovação do Gabinete das Associações. (Cabimento de 2025 no valor 15.000 €; PPI 2013/A/156).

O presente Contrato Programa define as condições, incluindo os direitos e obrigações das partes outorgantes, em que o Município concede (no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e a aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013).

O documento foi rubricado por todos os membros do executivo e nos termos da Lei aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso à documentação da presente reunião.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade celebrar um Contrato-Programa com o Clube de Ténis de Montemor-o-Novo, no valor de 66.000,00€.

D) Proposta de Contrato-Programa 2024/25 – Núcleo do Sporting de Montemor-o-Novo

O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de

vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal. Reconhece que a atividade desenvolvida pelo Núcleo Sportinguista de Montemor-o-Novo se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público. Considerando a importância que o Núcleo Sportinguista de Montemor-o-Novo desenvolve em prol da promoção e desenvolvimento da atividade física e desportiva, tendo em conta as variadas formas de apoio que o município atribui a essa atividade, coloca-se a consideração superior a aprovação pelo executivo da proposta do Contrato Programa para a época 2024/25 (em anexo), que sistematiza os apoios num documento único, definindo-se os direitos e obrigações das partes outorgantes.

O Município de Montemor-o-Novo perspetiva conceder um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de 3.800,00 € (Três Mil e Oitocentos Euros), mediante apresentação de faturas, distribuídos da seguinte forma:

- a) Até 1.500,00 € (Mil e Quinhentos Euros) para pagamento de Material Desportivo e Merchandising;
- b) Até 2.000,00 € (Dois Mil Euros) para investimento em infraestruturas desportivas, que tem por objetivo apoiar a realização de obras de conservação, reabilitação e/ou remodelação de instalações existentes.
- c) Até 300 € (Trezentos Euros), para inscrição da equipa de pool na Associação Nacional de Pool.

O pagamento é efetuado através a apresentação de faturas e carece de aprovação do Gabinete das Associações (PAM 2023/A/3 Cabimento de 2024 no valor 1.000 €; Cabimento de 2025 no valor 800 €; e PPI 2013/I/156 Cabimento de 2024 no valor de 2.000 €).

O presente Contrato Programa define as condições, incluindo os direitos e obrigações das partes outorgantes, em que o Município concede (no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e a aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013).

O documento foi rubricado por todos os membros do executivo e nos termos da Lei aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso à documentação da presente reunião.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade celebrar um Contrato-Programa com o Núcleo do Sporting de Montemor-o-Novo, no valor de 3.800,00€.

E) Proposta de Contrato-Programa 2024/25 – Equimor Sonhos e Troféus

Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal. Reconhece que a atividade desenvolvida pela Equimor – Sonhos e Troféus se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público.

Considerando a importância que a Equimor – Sonhos e Troféus desenvolve em prol da promoção e desenvolvimento da atividade física e desportiva, tendo em conta as variadas formas de apoio que o município atribui a essa atividade, coloca-se a consideração superior a aprovação pelo executivo da proposta do Contrato Programa para a época 2024/25 (em

anexo), que sistematiza os apoios num documento único, definindo-se os direitos e obrigações das partes outorgantes.

O Município de Montemor-o-Novo, relativamente à época 2024/2025, tendo em conta que o plano de atividades apresentado pelo Equimor – Sonhos e Troféus poderá atingir um valor máximo de 32.000,00 € (Trinta e Dois Mil Euros), distribuídos da seguinte forma:

1. 6.000,00 € (Seis Mil Euros) por época desportiva para apoiar a atividade desportiva que deverão ser investidos em;

a) Apoio à remuneração de Diretor Técnico;

b) Apoio à contratação de Técnicos Especializado;

c) Apoio ao desenvolvimento de atletas femininos (podendo traduzir-se em equipamento específico, formação específica, comunicação específica, participação em torneios, entre outros);

d) Apoio ao desenvolvimento de atividades de equitação adaptada (podendo traduzir-se em equipamento específico, formação específica, comunicação específica, participação em torneios, entre outros).

2. Até 26.000,00 € (Vinte e Seis Mil Euros), mediante apresentação de faturas, a investir em:

a) Até 500,00 € (Quinhentos Euros) para pagamento de seguros desportivos;

b) Até 3.500,00 € (Três Mil e Quinhentos Euros) apoio à contratação de serviços veterinários;

c) Até 5.000,00 € (Cinco Mil Euros) apoio com custos relacionados com alimentação dos equinos;

d) Até 4.000,00 € (Quatro Mil Euros) para investir em comunicação e marketing;

e) Até 8.000,00 € (Oito Mil Euros) para organização do Raid Internacional (CEI 120 km – 2 Estrelas) e Trail dos Hospitais;

f) Até 2.000,00 € (Dois Mil Euros) para organização de eventos equestres;

g) Até 1.500,00 € (Mil e Quinhentos Euros) para conservação e reparação de espaços.

h) Até 1.500,00 € (Mil e Quinhentos Euros) para aquisição de equipamento e material desportivo e merchandising;

O apoio financeiro referido no número 1, será progressivamente efetuado, até final da mesma ou até que a atividade se mantenha, da seguinte forma:

- Doze (12) prestações, no valor de 500,00€ (Quinhentos Euros) por mês (setembro de 2024 a agosto de 2025), a liquidar até ao dia 30 de cada mês (Cabimento de 2024 no valor 2.000 €; Cabimento de 2025 no valor 4.000 €; PAM 2023/A/3).

O apoio financeiro referido no número 2, será efetuado mediante apresentação de faturas e carece de aprovação do Gabinete das Associações. (Cabimento de 2024 no valor 6.000 €; Cabimento de 2025 no valor 20.000 €; PAM2023/A/3).

O presente Contrato Programa define as condições, incluindo os direitos e obrigações das partes outorgantes, em que o Município concede (no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e a aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013).

O documento foi rubricado por todos os membros do executivo e nos termos da Lei aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso à documentação da presente reunião.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade celebrar um Contrato-Programa com a Equimor Sonhos e Troféus, no valor de 32.000,00€.

4. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

No presente ponto da ordem de Trabalhos o senhor Presidente apresentou os documentos que abaixo se transcrevem.

A) Apreciação da Situação Financeira

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados.

B) Concurso Público n.º 11/2024 - Empreitada – Construção da Extensão de Saúde de Silveiras - Não adjudicação e revogação da decisão de contratar - Deliberação do órgão executivo.

Submete-se à aprovação do órgão competente para a decisão de contratar, Câmara Municipal, sob proposta do júri do procedimento, a não adjudicação e a revogação da decisão de contratar a empreitada referenciada em epígrafe, tomada por deliberação de 10 de julho de 2024, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º e do n.º 1 do artigo 80.º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual.

O senhor Presidente acrescentou ainda que o concurso foi aprovado em reunião de Câmara, foi lançado na plataforma de contratação pública. Terminado o prazo, o Júri verificou que não foram apresentadas quaisquer propostas. De acordo com o Código dos Contratos Públicos, a não apresentação de propostas é uma das causas de não adjudicação e conseqüente extinção do projeto. Por isso, coloca-se aqui a votação, a revogação da decisão de contratar relativamente a esta empreitada.

Pronunciou-se seguidamente o senhor Vereador António Pinetra para dizer que em relação a esta questão, não conseguiu perceber nos documentos se existiu ou não alguma intenção para a apresentação de propostas, e se existe alguma outra declaração de algum empreiteiro, ou empresa onde conste alguma indicação.

O senhor Presidente esclareceu que não existiu nenhum concorrente, por entenderem que o preço não é preço justo. Disse ainda que se o preço tiver que subir, eventualmente o município, não estará interessado em fazer este investimento.

Acrescentou depois, que os contentores para as instalações provisórias já chegaram, estão a ser instalados e Silveiras irá ter uma boa solução, com excelentes condições, um grande investimento do município, na área da saúde.

Pronunciou-se seguidamente o senhor Vereador António Pinetra para discordar da localização dos contentores que irão ficar situados entre duas habitações, o que em termos estéticos e arquitetónicos não é muito apelativo, a agravar o facto de eventualmente se tornar uma situação definitiva.

A senhora Vereadora Sílvia Santos tomou a palavra para esclarecer que estão em causa, duas situações distintas. A Extensão de Saúde definitiva é a proposta que está a ser debatida e que ficou deserto, como tal, há necessidade de tomar diligências para a resolver. A questão dos monoblocos é uma situação provisória. Foram colocados no dia de ontem, ainda faltam alguns trabalhos, tenciona-se que em curto espaço de tempo se consiga fazer todas as ligações, de água, eletricidade e afins, existe ainda a questão do ramal das telecomunicações.

Informou seguidamente que o município já entrou em contacto com a ULS para fornecer todas estas informações, no entanto existem situações que não são da competência do município, cabendo agora à ULS fazer esta transição, de uma extensão de saúde que não tem condições, para a nova, por se tratar de uma competência sua, pese embora a Câmara poder prestar, de alguma forma apoio, para essa transição.

O senhor Vereador Gil Porto tomou a palavra para dizer que a Câmara está a fazer este investimento em Silveiras, porque agora é uma competência do município e anteriormente não era. Nos anteriores mandatos sempre tentaram assegurar as condições para que não faltasse a Extensão de Saúde, à população. Disse a concluir que apesar de considerar que a localização dos monoblocos não é a mais correta, se for para benefício da população e numa fase transitória, concorda.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos favoráveis dos eleitos do PS, um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e abstenções dos eleitos da CDU, aprovar a proposta apresentada.

C) Recurso a bolsa de recrutamento - Assistente Operacional – DESAS.

Considerando o despacho do Sr. Vereador Henrique Lopes de 22 de agosto de 2024 na comunicação n.º 5691/2024 da Chefe da DESAS;

Considerando que os postos de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional, área funcional de Auxiliar de Ação Educativa, têm em vista o desempenho de funções na DESAS e caracterizam-se, pelo exercício das atividades previstas no Mapa de Pessoal;

Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2024, aprovado em reunião de câmara de 29/11/2023 e em Assembleia Municipal de 28/12/2023, revisto e aprovado em reunião de câmara de 17/04/2024 e em Assembleia Municipal de 26/04/2024, para a carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional, área funcional de Auxiliar de Ação Educativa, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Considerando a existência de reserva de recrutamento interno, constituída nos termos do disposto no art.º 25º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, resultante do despacho proferido a 8 de novembro de 2023, de homologação do procedimento concursal aberto pelo Aviso (extrato) n.º 8138/2023 e Oferta na Bolsa de Emprego Público OE202304/0631, cuja lista de ordenação final continha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar

Propõe-se:

- a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;*
- b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;*

À consideração superior.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos favoráveis dos eleitos do PS, um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos eleitos da CDU, aprovar a proposta apresentada.

D) Autorizações de pagamento de despesa entre 01/07/2024 e 31/07/2024.

A Câmara Municipal tomou conhecimentos dos documentos apresentados.

E) Concurso Público 08/2024 - Empreitada - Infraestruturas para Urbanização em Silveiras- Aprovação do projeto de decisão e da minuta do contrato – Compromisso n.º 2812/2024 de 28 de agosto - Adjudicação - Deliberação do órgão executivo.

Submete-se à aprovação da Câmara Municipal, órgão competente para a decisão de contratar:

- a) O projeto de decisão do júri do procedimento para efeitos de adjudicação, nos termos do n.º 1 do art.º 73.º e art.º 125.º, ambos do Código dos Contratos Públicos;*
- b) A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos.*

O senhor Presidente acrescentou que no âmbito deste concurso público, foi apresentada uma única proposta, pela empresa Construções Pragosa, pelo valor ligeiramente abaixo do concurso que era de 399.200,00 euros e a proposta é 396.418,25 euros. Esta empreitada contempla a

intervenção na Rua Dr. Pascoal Coelho, Rua Ernesto Pinto Ângelo e também a primeira fase da Rua da Amizade

O documento foi rubricado por todos os membros do executivo e nos termos da Lei aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso à documentação da presente reunião.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

5. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Em nova intervenção o senhor Presidente colocou à consideração do restante executivo os processos de licenciamento e requerimentos, contantes do ponto 5.

A) Processos de licenciamento

De: JOÃO CARLOS GROSSO ELIAS DE OLIVEIRA ALEXANDRE, requerendo aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura referente à construção um Empreendimento Turístico Isolado, na modalidade de Parque de Campismo Rural, no prédio rustico denominado "Barcádias", na união de freguesias da Nossa Srª da Vila, Nossa Srª do Bispo e Silveiras, em Montemor-o-Novo

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: PEDRO ALEXANDRE MATIAS DA SILVA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à legalização e licenciamento de alterações efetuadas no prédio sito no lote 10 – EN2 em Fazendas do Cortiço, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: GERTRUDES MARIA PEIXEIRO MICAEL SOUSA, requerendo aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura referente às alterações efetuadas no decorrer da obra de alteração e ampliação de habitações e legalização e piscina a edificar em Mouzinhos, na freguesia de Santiago do Escoural, concelho de Montemor-o-Novo,

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: PEROVSKITE TECH, LDA, requerendo licenciamento da obra de construção de um armazém para a fabricação e armazenagem de baterias a levar a efeito na Zona Industrial da Adua, lote 49, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: AMP FUSION, UNIPessoal, LDA., requerendo licenciamento da obra de construção de um armazém a levar a efeito na Zona Industrial da Adua, nos lotes 47 e 48, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.



De: ANTÓNIO MANUEL MARTINHO, requerendo aprovação da Operação de Loteamento, a levar a efeito no prédio urbano sito na Rua da Papoila e Rua 1º de Maio, em Fazendas do Cortiço, na união das freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, concelho de Montemor-o-Novo.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

B) Requerimentos

De: CASA DO POVO DE CABRELA, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído, Licença de Recinto Improvisado/Diversão Provisória e Ocupação de Espaço Público, para a realização de espetáculos entre os dias 16 a 19 de agosto de 2024, na Freguesia de Cabrela, concelho de Montemor-o-Novo.

(Ratificação do despacho da Senhora Vereadora Sílvia Santos de 14/08/2024, "Aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação")

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o processo.

De: RUGBY CLUBE DE MONTEMOR-O-NOVO (R.C.M.), requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído e Licença de Recinto, no âmbito da Feira da Luz 2024, entre os dias 28/08 e 03/09 de 2024, na Apormor – Parque dos Leilões, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, em Montemor-o-Novo.

(Ratificação do despacho da Senhora Vereadora Sílvia Santos de 26/08/2024, "Aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação")

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o processo.

De: CARLOS JORGE TREGUEIRA SOTA, requerendo licença especial para a conclusão das obras de construção de uma habitação unifamiliar, anexo e piscina, na Rua Florbela Espanca, nº 27, nas Silveiras, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o processo.

De: HENRIQUE MANUEL MOREIRA CANELAS, requerendo licença especial para a conclusão da obra de alteração de uma moradia, na Rua dos Foros Velhos, nº 2, na freguesia de Ciborro.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: PEDRO CAMILO DUARTE SANTOS, requerendo licença especial para a conclusão das obras de alteração a decorrerem na propriedade denominada por "Monte do Abadinho de Cima", na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: CUSTÓDIO JOÃO PINTO SAMINA, requerendo a emissão do aditamento nº 1 ao alvará de loteamento n.º 1/2022, de 29 de dezembro, referente a uma operação de loteamento, sem obras de urbanização, levada a efeito nos prédios urbanos sitos na Rua da Primavera, na freguesia e aglomerado de Foros de Vale de Figueira, concelho de Montemor-o-Novo.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: SOUSA CUNHAL TURISMO SA, requerendo a alteração do valor da caução referente às obras de urbanização a realizar no âmbito da 9ª alteração à operação de loteamento, licenciada através do Alvará de Loteamento n.º 6/2009, de 17 de dezembro, levada a efeito na Herdade de Valadas, União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, concelho de Montemor-o-Novo.

(Ratificação do despacho da Senhora Vereadora Sílvia Santos de 28/08/2024, "Aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação")

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o processo.

6. DIVISÃO SÓCIO CULTURAL

De volta ao uso da palavra o senhor Presidente explanou o documento abaixo mencionado.

A) Proposta de ratificação do valor de venda de publicações da Câmara Municipal na Feira da Luz 2024.

No âmbito da feira do livro inserida na feira da luz, a Biblioteca propõe a venda de livros com edição da câmara municipal, com um desconto de 30% sobre o preço de venda ao público. Tal como em anos anteriores, esta venda dos livros é da responsabilidade da Fonte de Letras. No final da feira, é feito o balanço e a Fonte de Letras devolve o dinheiro correspondente à venda dos livros da câmara.

Segue a tabela com a proposta dos títulos para venda.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar do valor de venda de publicações da Câmara Municipal na Feira da Luz 2024.

7. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL

A concluir a ordem de trabalhos o senhor Presidente propôs o seguinte documento:

A) Proposta de Pagamento de refeições escolares do AL 2023/24 (junho e julho) à Associação Amigos Unidos pelo Escoural e reforço de verba.

De acordo com o Protocolo estabelecido e aprovado em reunião de câmara de 15 de novembro 2023, que visa viabilizar o acesso a refeições escolares aos alunos do jardim de infância e da EB de Santiago do Escoural, solicito o pagamento à Associação dos Amigos Unidos pelo Escoural, das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições aos alunos, relativo aos meses de junho e julho do Ano Letivo 2023/2024:

Junho e julho de 2024

Valor a pagar das refeições - 4 246,90 €

Acréscimo a este valor, o pagamento de 250,00 € para utilização das instalações para o serviço de refeições escolares.

Informo que o pagamento de 4 496,90 € (quatro mil, quatrocentos e noventa e seis euros e noventa centavos) deverá ser efetuado com o número de compromisso nº 492/24.

Considerando a verba disponível no referido compromisso, solicito o reforço do mesmo em 3982,80 € (três mil, novecentos e oitenta e dois euros e oitenta centavos) submetendo para decisão do executivo camarário.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

8. ATENDIMENTO A MUNICÍPIES

No presente ponto da Ordem de Trabalhos não compareceram quaisquer municípios.

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 17h53m horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar a ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

